



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

DESPACHO DE INDICIAMENTO

(c/ relatório parcial e representação pela prorrogação da prisão temporária)

INQUÉRITO POLICIAL Nº 1980/2015-4 SR/DPF/PR

INSTAURADO EM: 17/11/2015

PROCESSO Nº: 5057051-56.2015.4.04.7000/PR

INCIDÊNCIA PENAL: artigo 1.º, da Lei n. 9.613/98 e Art. 22 da Lei nº 7.492/86.

INDICIADOS: NELSON MARTINS RIBEIRO

Senhor Juiz,

No transcorrer das investigações levadas à cabo pela Operação Lava Jato, evidenciou-se uma complexa cadeia de operadores financeiros corresponsáveis pela lavagem e remessa ao exterior de ativos ilícitos que são produto/proveito dos diversos crimes praticados no âmbito da Petróleo Brasileiro S.A. (PETROBRAS).

Destacam-se, como infrações penais antecedentes até então identificadas, **(i)** a corrupção passiva praticada por agentes públicos detentores de cargos de alta importância da estatal (art. 317, CP), **(ii)** a corrupção ativa por parte de executivos de empresa nacionais e estrangeiras (art. 333, CP), **(iii)** a evasão de divisas e/ou manutenção de ativos não declarados no exterior (art. 22 da Lei nº 7.492/86) e **(iv)** a prática de crimes contra a ordem econômica, notadamente pela formação de cartel (art. 4º, I, da Lei nº 8.137/90).

O presente inquérito foi instaurado para apurar possível ocorrência dos delitos previstos nos **art. 1º, caput, da Lei nº 9.613/98 e art. 22 da Lei nº 7.492/86**, os quais teriam sido cometidos, em tese, por **NELSON MARTINS RIBEIRO**, tendo em vista os elementos colhidos no âmbito da investigação policial denominada **OPERAÇÃO LAVAJATO**, relacionados nos autos nº 5049557-14.2013.4.04.7000 (IPL nº 1041/13 - SR/DPF/PR) e anexos a este.

Nos autos nº 5055178-21.2015.4.04.7000, Vossa Excelência deferiu medidas cautelares em face do investigado, motivando-as em decisão judicial cujo trecho transcrevo abaixo (DESPADEC1, Evento 3):

“Em decisão de 03/07/2014, evento 25, processo 5031505-33.2014.404.7000, decretei a quebra do sigilo sobre as contas de Paulo Roberto Costa mantidas no exterior. Os extratos e documentação das contas vieram da Suíça em decorrência da quebra e do ulterior acordo de colaboração.

Entre elas, a conta em nome da off-shore Sygnus Assets S/A, constituída no Panamá, e que era mantida no PKB Private Bank, na Suíça. A documentação revela que Paulo Roberto Costa é o beneficiário final da conta.

Entre elas, a conta em nome da off-shore Quinus Service S/A constituída no Panamá, e



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

que era mantida no HSBC Private Bank, na Suíça. A documentação revela que Paulo Roberto Costa é o beneficiário final da conta.

No processo 5009225-34.2015.4.04.7000, a pedido do MPF, decretei a quebra do sigilo bancário sobre contas identificadas como depositantes na conta Sygnus.

Entre elas a conta em nome da Crown International Ltd., mantida no Banif - Banco International do Funchal nas Ilhas Cayman.

Pela documentação da conta Sygnus, teriam sido realizadas transferências a crédito da Crown para a Sygnus de USD 3.621.926,00 entre 29/10/2011 a 28/12/2011.

Pela documentação da conta Quinus, teriam sido realizadas transferências a crédito da Crown para a Sygnus de USD 823.093,00 entre 13/08/2010 a 13/10/2011.

Entre elas a conta em nome da Enterprise Tech Industries Inc, mantida no Banif - Banco International do Funchal nas Ilhas Cayman.

Pela documentação da conta Sygnus, teriam sido realizadas transferências a crédito da Enterprise para a Sygnus de USD 857.098,00 entre 04/11/2010 a 16/12/2012.

Pela documentação da conta Quinus, teria sido realizada transferência a crédito da Enterprise para a Sygnus de USD 253.972,00 em 07/08/2012.

Entre elas a conta em nome da Apple Capital Corp., mantida no Banif - Banco International do Funchal nas Ilhas Cayman.

Pela documentação da conta Apple, teria sido realizada transferência a crédito da Apple para a Sygnus de USD 107.736,00 em 21/07/2009.

Conforme cálculos e discriminações do MPF, USD 5.663.825,00 foram depositados nas contas de Paulo Roberto Costas através da Crown, Enterprise e Apple.

Informou o MPF que foi recebido o pedido de cooperação com documentação e extratos das contas Crown, Enterprise e Apple.

Juntou o MPF o próprio pedido de cooperação e as decisões das autoridades das Ilhas Cayman no evento 1, out5, e apresentou a documentação em arquivo eletrônico.

A documentação das contas revelam que o controlador e beneficiário final é Nelson Martins Ribeiro, residente na Rua Barão da Torre, nº 180, ap. 601, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, o que corresponde a, segundo cadastros da Receita Federal, a Nelson Martins Ribeiro, CPF 543.708.417-04.

Referida pessoa seria ainda titular de empresa de câmbio e turismo sediada no Rio de Janeiro, N e A Viagens Turismo e Câmbio Ltda., CNPJ 32.599.268/0001-88., na qual é sócio com sua esposa Andrea Maia Martins Ribeiro, CPF 562.082.947-20.

No cadastro da conta, verificado que Nelson Martins Ribeiro indicou o telefone de contato 21 8866-1010. O MPF cruzou tal telefone com o resultado da quebra de sigilo telefônico de Bernardo Shiller Freiburghaus, que, segundo declarações de Paulo Roberto Costa, o teria auxiliado a abrir as contas no exterior, sendo identificadas trinta chamadas entre eles (evento 1, out10).

Bernardo Shiller Freiburghaus responde, perante este Juízo, à ação penal 5036528-23.2015.4.04.7000 por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro, sendo-lhe imputado o papel de operador do pagamento de propinas da empreiteira Odebrecht para dirigentes da Petrobrás.

O MPF ainda informa que, no exame da documentação das contas Crown, Enterprise e Apple, identificou diversas transações com contas suspeitas. Consta que as referidas contas receberam recursos de contas em nome de outras off-shores como Klientfeld Services, Innovation Researd, Trident Trading e Constructora Internacional del Sur que, conforme ação penal 5036528-23.2015.4.04.7000, foram utilizadas para realizar depósitos em favor não só de contas secretas controladas por Paulo Roberto Costa, mas também por Pedro Barusco e Renato de Souza Duque, dirigentes da Petrobrás.

As provas em cognição sumária são no sentido de que Nelson Ribeiro Martins atuaria como intermediador do pagamento de propinas entre empreiteiras e dirigentes da Petrobrás, tendo transferido, considerando somente Paulo Roberto Costa, USD 5.663.825,00 entre 2009 a 2012 através de suas contas para as contas dele.

Utilizando contas secretas em nome de off-shores, teria ocultado e dissimulado a natureza e origem criminosa dos recursos, a fim de garantir impunidade aos envolvidos.

Afirma o MPF que Nelson Ribeiro Martins já foi processado criminalmente na Justiça Federal do Rio de Janeiro, exatamente por crimes financeiros (fls. 10-11).

Os elementos, em cognição sumária, indicam que se trata de um profissional na lavagem



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

de dinheiro.”

Não foram apreendidos na residência de **NELSON MARTINS RIBEIRO** documentos de grande pertinência para a presente investigação (ANEXO I), apenas um cartão de visitas de **RIWM – REHMANN INTERNATIONAL WEALTH MANAGERS**, empresa de consultoria para gestão de riquezas no exterior – *Relatório de Análise de Documentos nº 804/2015 (ANEXO II)*.

Foram apreendidos celulares e computadores que dependem de extração e espelhamento de dados para que seja possível a realização de análise (ANEXO III). No entanto, face a considerável demanda sofrida pelo SETEC/SR/DPF/PR e o exíguo prazo da prisão temporária decretada, tais dados ainda não estão disponíveis.

Nada obstante, analisando-se os dados bancários encaminhados pelas autoridades de Ilhas Cayman (mídia, Evento 1, OUT2, Autos nº 5055178-21.2015.4.04.7000), algumas conclusões podem ser alcançadas.

No período das quebras – *2009 a 2012* –, **NELSON MARTINS RIBEIRO** movimentou, apenas nas contas mantidas em Ilhas Cayman, **o montante de USD 190.204.821,98 e EUR 4.459.259,66.** A movimentação segue melhor sintetizada abaixo:

Conta nº 399085841960210 em nome de **APPLE CAPITAL CORP:**

- Débitos: EUR 819.828,18 e USD 44.136.655,48;
- Crédito: EUR 716.494,66 e USD 41.261.385,30;

Conta nº 99090079397710 em nome de **ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC:**

- Débitos: EUR 1.063.565,72 e USD 28.087.824,58;
- Créditos: EUR 1.024.135,00 e USD 27.074.388,92;

Conta nº 99090004180210 em nome de **CROWN INTERNATIONAL LTD:**

- Débitos: EUR 417.632,10 e USD 24.760.884,00;
- Créditos: EUR 417.604,00 e USD 24.883.683,70;

Desses valores, mais de cinco milhões de dólares foram repassados a **PAULO ROBERTO COSTA** diretamente pelas contas ocultas de **NELSON MARTINS RIBEIRO** após créditos – *nas contas da APPLE, ENTERPRISE TECH e CROWN* – oriundos de empresas *offshore* sabidamente utilizadas pelas **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT** para o pagamento de vantagens indevidas – *tais como KLIENFELD SERVICES LTD, INNOVATION*



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

RESEARCH AND ENGINEERING, CONSTRUTORA DEL SUR e TRIDENT INTER TRADING LTD. Tal conclusão restou suficientemente comprovada na fundamentação do pedido do MPF de medidas cautelares (Evento 1, INIC1):

4. Com efeito, depois de obtida a documentação das contas bancárias mantidas por **PAULO ROBERTO COSTA** na Suíça por meio das *offshores* **QUINUS SERVICES SA** e **SYGNUS ASSETS SA**, verificou-se que elas recebiam altos repasses oriundos de contas mantidas em instituições bancárias das Ilhas Cayman em nome das empresas **CROWN INTERNATIONAL LTD**, **ENTERPRISE TECH INDUSTRIES** e **APPLE CAPITAL CORP**. Os documentos relativos a essas transações, que instruíram o citado pedido de colaboração, foram remetidos via mídia digital à Secretaria dessa 13ª Vara Federal por meio do Ofício n. 9410/2015 – PRPR-FT (**ANEXO 1**) e são representativos de recebimentos de propinas por PAULO ROBERTO COSTA que totalizaram mais de **USD 5 milhões**.

Conta beneficiária	Titular da Conta	Depositante	Data	Crédito (USD)
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	29.10.2010	238.087,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	15.11.2010	299.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	23.11.2010	228.784,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	25.11.2010	214.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	01.12.2010	99.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	06.12.2010	226.452,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	08.12.2010	229.932,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	10.12.2010	229.932,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	01.02.2011	199.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	26.05.2011	209.228,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	03.06.2011	250.259,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	07.06.2011	169.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	09.06.2011	129.892,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	19.10.2011	217.052,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	31.10.2011	189.452,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	02.11.2011	169.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	06.12.2011	99.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	28.12.2011	218.192,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES	04.11.2010	199.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES	08.11.2010	99.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES	03.02.2011	199.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES	07.02.2011	199.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES	30.11.2011	119.952,00
SYGNUS ASSETS S.A	Paulo Roberto Costa	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES	15.06.2012	37.338,00
				4.479.024,00

Conta beneficiária	Titular da Conta	Depositante	Data	Crédito (USD)
QUINUS SERVICES S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	13.08.2010	198.052,00
QUINUS SERVICES S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	20.08.2010	199.952,00
QUINUS SERVICES S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	26.08.2010	199.952,00
QUINUS SERVICES S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	23.09.2010	25.185,00
QUINUS SERVICES S.A	Paulo Roberto Costa	CROWN INTERNATIONAL LTD	13.10.2011	199.952,00
QUINUS SERVICES S.A	Paulo Roberto Costa	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES	07.08.2012	253.972,00
QUINUS SERVICES S.A	Paulo Roberto Costa	APPLE CAPITAL CORP	21.07.2009	107.736,00
				1.184.801,00



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

5. Nesse sentido, frise-se que a quebra das contas **QUINUS SERVICES SA, SYGNUS ASSETS SA, CROWN INTERNATIONAL LTD e ENTERPRISE TECH INDUSTRIES** restaram deferidas por esse Juízo em sede dos Autos n. 5031505-33.2014.4.04.7000 e 5009225-34.2015.4.04.7000 (**ANEXOS 2 e 3**).

6. Em 19/10/2015, aportou neste Ministério Público Federal ofício do DRCI, datado de 13/10/2015, que encaminhava a resposta parcial das autoridades da Ilhas Cayman ao pedido de cooperação **FTLJ nº 29/2015**, conglobando os registros bancários das empresas **CROWN INTERNATIONAL LTD, ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC. e APPLE CAPITAL CORP.** em contas mantidas no Banco Banif-Banco Internacional do Funchal (**ANEXO 4**).

7. Verifica-se a partir dos documentos encaminhados que a relação de transações criminosas efetuadas por intermédio das contas objeto da cooperação (**CROWN INTERNATIONAL LTD, ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC. e APPLE CAPITAL CORP.**) não se restringiram aos depósitos que por meio delas foram efetuados nas contas **QUINUS SERVICES SA e SYGNUS ASSETS SA** de PAULO ROBERTO COSTA. Ao contrário, verificou-se que entre **22/08/2008 e 26/10/2012**:

a) as contas objeto da cooperação também receberam recursos de outras contas que depositaram valores nas contas **QUINUS SERVICES SA e SYGNUS ASSETS SA** de PAULO ROBERTO COSTA, quais sejam: STUARTS LTD (deposita na SYGNUS de PAULO ROBERTO COSTA), SURWAY OVERSEAS SA (deposita na conta NATIRAS de BARUSCO), SOAR FREE LTD (deposita na SYGNUS de PAULO ROBERTO COSTA), ORST ENTERPRISE (deposita na SYGNUS de PAULO ROBERTO COSTA) e COLUMBUS INVEST. (conforme retratado nos respectivos autos de colaboração);

b) as contas objeto da cooperação também receberam recursos de contas em nome de *offshores* que receberam valores das empresas do **Grupo Odebrecht**, quais sejam: KLIENFELD SERVICES LTD, INNOVATION RESEARCH, TRIDENT INTER TRADING, e CONSTRUCTORA INTERNACIONAL DEL SUR (conforme narrado na ação penal nº 5036528-23.2015.4.04.7000 e esquematizado no infográfico – **ANEXO 5**);

c) que em diversos casos é possível verificar nas contas objeto da cooperação aportes oriundos de contas nas quais as empresas do **Grupo Odebrecht** depositavam, aos quais se sucediam, poucos dias depois, depósitos em favor de PAULO ROBERTO COSTA nas contas **QUINUS SERVICES SA e SYGNUS ASSETS SA**;

d) também foram identificados que as contas objeto da cooperação receberam depósitos de valores de contas possivelmente controladas por JULIO CAMARGO, quais sejam: PELEGO LTD, PIAMONTE INVEST.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

PIEMONTE WORLDWIDE;

8. Para melhor ilustrar esses fatos foram consolidadas abaixo as transações suspeitas que já foram encontradas nas contas **CROWN INTERNATIONAL, ENTERPRISE TECH INDUSTRIES e APPLE CAPITAL:**

CONTA	MONTANTE	MOEDA	DATA MOV.	NATUREZ.	CONTA
CROWN INTERNATIONAL	\$32.143,00	USD	20100427	C	STUARTS LTD
CROWN INTERNATIONAL	\$216.315,00	USD	20100805	C	CONSTRUCTORA INT L
CROWN INTERNATIONAL	\$270.155,00	USD	20100805	C	CONSTRUCTORA INT L
CROWN INTERNATIONAL	\$324.250,00	USD	20100805	C	CONSTRUCTORA INT L
CROWN INTERNATIONAL	(\$198.120,00)	USD	20100813	D	QUINUS SERV SA
CROWN INTERNATIONAL	(\$200.020,00)	USD	20100820	D	QUINUS SERVICES SA
CROWN INTERNATIONAL	\$376.314,00	USD	20100820	C	CONSTRUCTORA INT L
CROWN INTERNATIONAL	(\$200.020,00)	USD	20100826	D	QUINUS SERVICES SA
CROWN INTERNATIONAL	\$430.077,00	USD	20100827	C	CONSTRUCTORA INTL
CROWN INTERNATIONAL	(\$185.998,00)	USD	20100901	D	SURWAY OVERSEAS S.A.
CROWN INTERNATIONAL	(\$100.020,00)	USD	20100903	D	SURWAY OVERSEAS S.A.
CROWN INTERNATIONAL	(\$25.250,00)	USD	20100923	D	QUINUS SERVICES SA
CROWN INTERNATIONAL	\$419.324,00	USD	20100929	C	CONSTRUCTORA INTL
CROWN INTERNATIONAL	\$387.066,00	USD	20101006	C	CONSTRUCTORA INTL
CROWN INTERNATIONAL	\$376.314,00	USD	20101014	C	CONSTR INTL SUR
CROWN INTERNATIONAL	(\$238.155,00)	USD	20101028	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$300.020,00)	USD	20101112	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	\$384.378,00	USD	20101116	C	CONSTRUCTORA INT L
CROWN INTERNATIONAL	(\$228.852,00)	USD	20101122	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$215.020,00)	USD	20101124	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$100.020,00)	USD	20101130	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	\$406.387,00	USD	20101126	C	CONSTRUCTORA INT L
CROWN INTERNATIONAL	(\$226.520,00)	USD	20101203	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$196.520,00)	USD	20101203	D	SURWAY OVERSEAS S.A.
CROWN INTERNATIONAL	(\$230.000,00)	USD	20101207	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$180.000,00)	USD	20101207	D	SURWAY OVERSEAS S.A.
CROWN INTERNATIONAL	\$405.374,00	USD	20110111	C	CONSTRUCTORA INT L
CROWN INTERNATIONAL	(\$200.020,00)	USD	20110131	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$209.296,00)	USD	20110525	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$250.327,00)	USD	20110602	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	(\$170.020,00)	USD	20110606	D	SYGNUS ASSETS
CROWN INTERNATIONAL	(\$129.960,00)	USD	20110608	D	SYGNUS ASSETS S/A
CROWN INTERNATIONAL	\$150.000,00	USD	20110726	C	ORST ENTERPRISES
CROWN INTERNATIONAL	\$200.000,00	USD	20110816	C	COLUMBUS INVEST + TRADE LTD
CROWN INTERNATIONAL	(\$200.020,00)	USD	20111013	D	QUINUS SERVICES SA
CROWN INTERNATIONAL	(\$238.820,00)	USD	20111013	D	SURWAY OVERSEAS S.A.
CROWN INTERNATIONAL	(\$217.120,00)	USD	20111018	D	SYGNUS ASSETS SA
CROWN INTERNATIONAL	(\$189.520,00)	USD	20111028	D	SYGNUS ASSETS
CROWN INTERNATIONAL	(\$78.820,00)	USD	20111028	D	SURWAY OVERSEAS SA
CROWN INTERNATIONAL	(\$170.020,00)	USD	20111101	D	SYGNUS ASSETS SA
CROWN INTERNATIONAL	(\$218.260,00)	USD	20111227	D	SYGNUS ASSETS SA
CROWN INTERNATIONAL	(\$78.820,00)	USD	20111227	D	SURWAY OVERSEAS S.A.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

CONTA	MONTANTE	MOEDA	DATA MOV.	NATUREZ.	CONTA
APPLE CAPITAL CORP	127.471,67	USD	20080822	C	KLIENFELD SERVICES LTD.
APPLE CAPITAL CORP	299.328,91	USD	20080902	C	KLIENFELD SERVICES LTD
APPLE CAPITAL CORP	124.490,18	USD	20080917	C	KLIENFELD SERVICES LTD
APPLE CAPITAL CORP	101.356,96	USD	20081015	C	KLIENFELD SERVICES
APPLE CAPITAL CORP	208.266,90	USD	20081216	C	KLIENFELD SERVICES
APPLE CAPITAL CORP	88.720,00	USD	20081218	C	CONSTRUCTORA INTL
APPLE CAPITAL CORP	22.222,00	USD	20081229	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	208.309,00	USD	20090122	C	KLIENFELD SERV
APPLE CAPITAL CORP	88.683,81	USD	20090209	C	KLIENFELD SERVICES
APPLE CAPITAL CORP	212.700,33	USD	20090211	C	KLIENFELD SERV
APPLE CAPITAL CORP	30.000,00	USD	20090218	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	90.572,61	USD	20090218	C	INNOVATION RESEARCH
APPLE CAPITAL CORP	27.000,00	USD	20090309	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	30.082,00	USD	20090323	C	PELEGO LTD
APPLE CAPITAL CORP	30.000,00	USD	20090330	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	473.587,00	USD	20090408	C	CONSTRUCTORA INTL DEL SUR SA
APPLE CAPITAL CORP	30.000,00	USD	20090504	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	170.182,00	USD	20090514	C	CONSTRUCTORA INTL SA
APPLE CAPITAL CORP	212.736,00	USD	20090522	C	CONST INTL SUR
APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20090528	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	(162.550,00)	USD	20090609	D	SURWAY OVERSEAS SA
APPLE CAPITAL CORP	25.000,00	USD	20090618	C	SOAR FREE LTD
APPLE CAPITAL CORP	30.082,00	USD	20090618	C	PELEGO LTD
APPLE CAPITAL CORP	409.061,00	USD	20090619	C	CONSTR INTL DEL SUR
APPLE CAPITAL CORP	409.091,00	USD	20090619	C	CONSTRUCTORA INTL SUR
APPLE CAPITAL CORP	409.061,00	USD	20090706	C	CONSTRUCTORA INTL
APPLE CAPITAL CORP	155.000,00	USD	20090715	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	(60.030,00)	USD	20090720	D	SURWAY OVERSEAS SA
APPLE CAPITAL CORP	(107.804,00)	USD	20090721	D	QUINUS SERVICES SA
APPLE CAPITAL CORP	190.446,19	USD	20090803	C	CINSTRUCTORA INTL
APPLE CAPITAL CORP	32.611,00	USD	20090805	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	249.970,00	USD	20090817	C	CONSULTORIA INT L DEL SUR
APPLE CAPITAL CORP	59.445,00	USD	20090825	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	(74.910,00)	USD	20090828	D	SURWAY OVERSEAS SA
APPLE CAPITAL CORP	33.333,00	USD	20090910	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	30.082,00	USD	20090925	C	PELEGO LTD
APPLE CAPITAL CORP	219.711,54	USD	20091006	C	KLIENFELD SERVICES LTD
APPLE CAPITAL CORP	219.711,76	USD	20091006	C	KLIENFELD SERVICES LTD
APPLE CAPITAL CORP	46.574,00	USD	20091015	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	46.594,00	USD	20091015	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20091015	C	SOAR FREE LTD
APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20091103	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	357.118,00	USD	20091123	C	TRIDENT INTER TRADING LTD
APPLE CAPITAL CORP	297.263,00	USD	20091124	C	TRIDENT INTER TRADING LTD
APPLE CAPITAL CORP	29.411,00	USD	20091214	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	30.082,00	USD	20091217	C	PIAMONTE INVEST
APPLE CAPITAL CORP	80.000,00	USD	20091230	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	52.530,00	USD	20100211	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	33.968,00	USD	20100309	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	30.082,00	USD	20100324	C	PIAMONTE INVST.
APPLE CAPITAL CORP	260.000,00	USD	20100503	C	SOAR FREE LTD.
APPLE CAPITAL CORP	26.138,00	USD	20100517	C	SOAR FREE LTD.
APPLE CAPITAL CORP	42.143,00	USD	20100527	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	30.082,00	USD	20100618	C	PELEGO LTD
APPLE CAPITAL CORP	45.329,00	USD	20100628	C	STUARTS LTD.
APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20100722	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	68.770,00	USD	20100728	C	STUARTS LTD.
APPLE CAPITAL CORP	30.082,00	USD	20100818	C	PELEGO LTD
APPLE CAPITAL CORP	75.000,00	USD	20100910	C	STUARTS LTD
APPLE CAPITAL CORP	35.145,00	USD	20100923	C	PIEMONTE WORLDWIDE
APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20100923	C	PIEMONTE WORLDWIDE
APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20101006	C	STUARTS LTD



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

CONTA	MONTANTE	MOEDA	DATA MOV.	NATUREZ.	CONTA
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(200.020,00)	USD	20101102	D	SYGNUS ASSETS SA
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(100.020,00)	USD	20101104	D	SYGNUS ASSETS SA
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(230.000,00)	USD	20101209	D	SYGNUS ASSETS S/A
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	75.000,00	USD	20101214	C	STUARTS LTD
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(200.020,00)	USD	20110201	D	SYGNUS ASSETS S/A
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(200.020,00)	USD	20110203	D	SYGNUS ASSETS S/A
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	24.000,00	USD	20110721	C	ORST ENTERPRISES RAD
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	170.000,00	USD	20110727	C	ORST ENTERPRISES
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	73.917,00	USD	20110810	C	ORST ENTERPRISES
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	73.917,00	USD	20110810	C	ORST ENTERPRISES
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	22.674,00	USD	20110817	C	ORST ENTERPRISES
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(120.020,00)	USD	20111128	D	SYGNUS ASSETS SA
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(100.385,00)	USD	20120605	D	SURWAY OVERSEAS S.A.
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(37.403,00)	USD	20120613	D	SYGNUS ASSETS SA
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(100.480,00)	USD	20120731	D	SURWAY OVERSEAS SA
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	(254.040,00)	USD	20120806	D	QUINUS SERVICES SA
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	184.439,00	USD	20120913	C	ORST ENTERPRISE LTD
ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	45.582,00	USD	20121026	C	ORST ENTERPRISES LTD

Dados demonstraram que **BERNARDO SHILLER FREIBURGHaus** possuía contato frequente com **NELSON MARTINS RIBEIRO**. Segundo o colaborador **PAULO ROBERTO COSTA – ANEXO IV, Termo de Colaboração nº 38 –**, competia a **BERNARDO** o controle e gestão de suas contas e recursos e ativos no exterior, razão pela qual é provável que **NELSON MARTINS RIBEIRO** prestasse serviços diretamente a **BERNARDO**, auxiliando-o nas transferências internacionais dos recursos espúrios e dificultando o seu rastreamento, mediante o uso de empresas *offshore*, praticando, em tese, atos que configuram crimes de evasão de divisas e lavagem de capitais.

Por outro lado, verificaram-se também depósitos oriundos de *offshore* controladas por **JULIO CAMARGO** para a empresa **APPLE CAPITAL CORP** no total de USD 284.719,00.

Conta beneficiária	Titular da Conta	Depositante	Data	Crédito (USD)
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PELEGO LTD	23.03.2009	30.082,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PELEGO LTD	18.06.2009	30.082,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PELEGO LTD	25.09.2009	30.082,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PIAMONTE INVEST	17.12.2009	30.082,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PIAMONTE INVEST	24.03.2010	30.082,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PELEGO LTD	18.06.2010	30.082,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PELEGO LTD	18.08.2010	30.082,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PIEMONTE WORLWIDE	23.09.2010	34.145,00
APPLE CAPITAL CORP	JULIO CAMARGO	PIEMONTE WORLWIDE	23.09.2010	40.000,00

O colaborador será oportunamente inquirido a respeito desses depósitos.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Além das movimentações realizadas com empresas *offshore* já citadas na **OPERAÇÃO LAVAJATO**, verificarem-se transações com outras empresas que, pelo valor e por outras peculiaridades, merecem atenção especial.

Em 19.11.2015, proferi despacho sintetizando os valores transferidos pelas empresas **COCKETT MARINE OIL LTD**, **JET STAR AVIAÇÃO LTDA** e **SUTECH ENGENHARIA LTDA** para as contas no exterior controladas por **NELSON MARTINS RIBEIRO**. Transcrevo-o, na integralidade, por brevidade:

“1. Expeça-se ofício, via correspondência eletrônica (e-mail), à **COCKETT MARINE OIL LIMITED (COCKETT MARINE OIL LIMITED BRAZIL - CNPJ 11.123.116/0001-34, com endereço na Rua do Carmo, 57, 6º andar, Rio de Janeiro/RJ, telefones 21 3282-2415, 21 3282-2416, 21 3282-2417, 21 3282-2419 e 21 2532-3390)** e requirite-se a apresentação, **em prazo não superior a 5 dias úteis**, de documentos, contratos, notas fiscais, recibos e **principalmente as justificativas** para os pagamentos efetuados no exterior as empresas de **NELSON MARTINS RIBEIRO (CPF nº 543.708.417-04)** com contas mantidas nas Ilhas Cayman **CROWN INTERNATIONAL LTD., ENTERPRISE TECH INDUSTRIES e APPLE CAPITAL CORP**, abaixo discriminados.

Igualmente, requirite-se a apresentação de lista de contratos firmados (vigentes ou não) com a **PETROBRAS**, com discriminação de valores, objeto, prazo, etc.

A requisição deverá ser encaminhada a empresa por correio eletrônico, com confirmação de recebimento via telefone, exigindo-se que os documentos sejam apresentados a esta Autoridade Policial, no prazo já assinalado, através do e-mail <pace.fhp@dpf.gov.br>. Reinvidique-se **URGÊNCIA**, por se tratar de **INVESTIGADO PRESO na 20ª fase da OPERAÇÃO LAVAJATO**:

Account	Account Name	Amount of Credit	Currency	Date Mov	Reference
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	26.237,87	USD	20101019	COCKETT MARINE OIL
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	166.831,60	USD	20111226	COCKETT MARINE OIL
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	28.561,26	USD	20120403	COCKETT MARINE OIL
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	52.410,00	USD	20120124	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	54.622,67	USD	20120216	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	79.968,69	USD	20120306	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	26.100,69	USD	20120312	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	98.279,18	USD	20120326	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	72.923,53	USD	20120327	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	142.379,91	USD	20120411	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	133.530,73	USD	20120417	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	57.324,78	USD	20120419	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	208.989,76	USD	20120420	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	185.344,79	USD	20120510	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	49.157,86	USD	20120514	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	26.482,91	USD	20120531	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	73.492,29	USD	20120608	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	30.126,00	USD	20120620	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	53.095,38	USD	20120629	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	32.872,70	USD	20120718	COCKETT MARINE OIL LIMITED



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	132.061,80	USD	20120808	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	94.036,40	USD	20120822	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	31.182,33	USD	20120829	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	41.725,63	USD	20120905	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	67.470,00	USD	20120905	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	22.356,05	USD	20120912	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	40.175,00	USD	20120917	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	65.004,58	USD	20120927	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	30.969,54	USD	20121025	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	122.211,95	USD	20121114	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	98.215,01	USD	20121120	COCKETT MARINE OIL LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	104.881,12	USD	20101108	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	69.426,23	USD	20110221	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	159.368,06	USD	20110318	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	54.430,05	USD	20110323	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	77.126,40	USD	20110412	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	43.086,64	USD	20110429	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	43.462,00	USD	20110504	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	40.355,91	USD	20110509	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	20.154,66	USD	20110516	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	93.990,44	USD	20110525	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	76.735,97	USD	20110602	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	25.551,36	USD	20110629	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	107.567,28	USD	20110701	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	59.417,22	USD	20110718	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	74.722,86	USD	20110822	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	41.991,74	USD	20110829	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	63.626,81	USD	20110912	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	32.268,12	USD	20110928	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	57.271,96	USD	20111003	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	20.932,25	USD	20111006	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	31.974,84	USD	20111012	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	34.050,85	USD	20111019	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	53.911,86	USD	20111025	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	32.524,87	USD	20111109	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	25.759,15	USD	20111130	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	21.199,94	USD	20111207	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	57.401,10	USD	20111221	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	43.462,80	USD	20120105	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	20.049,01	USD	20120106	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	55.960,81	USD	20120110	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	71.370,00	USD	20120112	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	57.657,16	USD	20120119	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	23.371,32	USD	20120125	COCKETT MARINE OIL LTD



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	41.225,22	USD	20120206	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	144.063,48	USD	20120207	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	50.023,52	USD	20120215	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	94.624,16	USD	20120315	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	115.305,49	USD	20120319	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	73.808,30	USD	20120402	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	26.742,06	USD	20120503	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	89.189,98	USD	20120528	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	57.970,00	USD	20120622	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	106.670,00	USD	20120706	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	286.142,46	USD	20120711	COCKETT MARINE OIL LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	20.797,49	USD	20101229	COCKETT MARINE OIL LTD.
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	58.696,10	USD	20110117	COCKETT MARINE OIL LTD.
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	36.852,56	USD	20110210	COCKETT MARINE OIL LTD.
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	86.532,49	USD	20120521	COCKETT MARINE OILD LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	67.470,00	USD	20120919	COCKETT MARINE OILD LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	49.208,97	USD	20121031	COCKETT MARINE OILD LIMITED
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	175.525,51	USD	20111122	COCKETT MARINE OILD LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	30.301,17	USD	20120704	COCKETT MARINE OILD LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	39.381,26	USD	20110406	COCKETT MARINE OILT LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	156.391,20	USD	20120228	COCKETT NARINE OIL LIMITED

Valor total depositado na conta ENTERPRISE TECH: USD 5.946.123,10

Account	Account name	Amount of Credit	Currency	Date mov	Reference
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	168.000,00	USD	20090203	COCKETT MARINE
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	23.455,29	USD	20090728	COCKETT MARINE
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	52.147,74	USD	20090916	COCKETT MARINE
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	27.425,14	USD	20091210	COCKETT MARINE
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	39.583,60	USD	20100719	COCKETT MARINE
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	205.308,89	USD	20100811	COCKETT MARINE
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	25.115,46	USD	20091023	COCKETT MARINE HOLDING
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	26.248,85	USD	20100322	COCKETT MARINE OIL
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	106.391,90	USD	20100331	COCKETT MARINE OIL
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	47.000,00	USD	20100504	COCKETT MARINE OIL
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	30.707,53	USD	20100507	COCKETT MARINE OIL
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	81.062,52	USD	20100604	COCKETT MARINE OIL
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	123.299,30	USD	20100721	COCKETT MARINE OIL
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	74.646,45	USD	20091006	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	174.046,52	USD	20100112	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	76.347,74	USD	20100205	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	87.777,88	USD	20100309	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	130.317,62	USD	20100412	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	130.317,62	USD	20100412	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	38.128,23	USD	20100514	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	176.059,24	USD	20100614	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	31.761,54	USD	20100625	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	25.086,03	USD	20100701	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	59.825,15	USD	20100707	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	20.599,92	USD	20101007	COCKETT MARINE OIL LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	205.308,89	USD	20100810	COCKETT MARINE OIL LTD.
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	39.647,26	USD	20100819	COCKETT MARINE OIL LTD.

Total do crédito depositado na conta APPLE CAPITAL CORP: USD 2.225.616,31.

2. Expeça-se ofício, via correspondência eletrônica (e-mail), à JETSTAR AVIAÇÃO (CNPJ 27.658.095/0001-91, com endereço na Av. Churchill, 129, sala 504, Rio de Janeiro/RJ, telefones 21



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

2220-0893, 21 2262-5136, email jetstaraviacao@jetstar.com.br e requisite-se a apresentação, **em prazo não superior a 5 dias úteis**, de documentos, contratos, notas fiscais, recibos e **principalmente as justificativas** para os pagamentos efetuados no exterior as empresas de **NELSON MARTINS RIBEIRO** (CPF nº 543.708.417-04) com contas mantidas nas Ilhas Cayman **CROWN INTERNATIONAL LTD., ENTERPRISE TECH INDUSTRIES** e **APPLE CAPITAL CORP**, abaixo discriminados.

Igualmente, requisite-se a apresentação de lista de contratos firmados (vigentes ou não) com empresas públicas federais e sociedades de economia mista, com discriminação de valores, objeto, prazo, etc.

A requisição deverá ser encaminhada a empresa por correio eletrônico, com confirmação de recebimento via telefone, exigindo-se que os documentos sejam apresentados a esta Autoridade Policial, no prazo já assinalado, através do e-mail <pace.fhp@dpf.gov.br>. Reinvidique-se URGÊNCIA, por se tratar de INVESTIGADO PRESO:

Account	Account name	Amount of Credit	Currency	Date mov	Reference
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	60.000,00	USD	20081219	JET STAR
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	60.000,00	USD	20091207	JET STAR AVIAC
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	120.000,00	USD	20081205	JET STAR AVIACAO
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20091012	JET STAR AVIACAO
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20091228	JET STAR AVIACAO
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20100204	JET STAR AVIACAO
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20100309	JET STAR AVIACAO
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	65.000,00	USD	20100714	JET STAR AVIACAO
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20100819	JET STAR AVIACAO
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20090529	JET STAR AVIACAO LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	100.000,00	USD	20100519	JET STAR AVIACAO LTD
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20100202	JET STAR AVIACAO LTDA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20100701	JET STAR AVIACAO LTDA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	40.000,00	USD	20100825	JET STAR AVIACAO LTDA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	50.000,00	USD	20101006	JET STAR AVIACAO LTDA

Valor total depositado na conta APPLE CAPITAL CORP: USD 855.000,00.

Account	Account name	Amount of credit	Currency	Date Mov	Reference
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	400.000,00	USD	20101110	JET STAR AVIACAO
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	73.529,00	USD	20101130	JET STAR AVIACAO
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	60.000,00	USD	20120706	JET STAR AVIACAO LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	300.000,00	USD	20110111	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	85.000,00	USD	20110215	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	80.000,00	USD	20110407	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	50.000,00	USD	20110601	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	40.000,00	USD	20111118	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	58.000,00	USD	20111223	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	40.000,00	USD	20120214	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	40.000,00	USD	20120306	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	50.000,00	USD	20120503	JET STAR AVIACAO LTDA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	80.000,00	USD	20110119	JET STAR AVIACAO LTDA.

Valor total depositado na conta ENTERPRISE TECH: USD 1.356.529,00.

3. Expeça-se ofício, via correspondência eletrônica (e-mail), à **SUTECH ENGENHARIA** (CNPJ nº 01.451.864/0001-92, com endereço na Av. Almirante Barroso, 63, sala 2308, Rio de Janeiro/RJ, telefones 21 2220-0893, 21 2262-5136,) e requisite-se a apresentação, **em prazo não superior a 5 dias úteis**, de documentos, contratos, notas fiscais, recibos e **principalmente as justificativas** para os pagamentos efetuados no exterior as empresas de **NELSON MARTINS RIBEIRO** (CPF nº 543.708.417-04) com contas mantidas nas Ilhas Cayman **CROWN INTERNATIONAL LTD., ENTERPRISE TECH INDUSTRIES** e **APPLE CAPITAL CORP**, abaixo discriminados.

Igualmente, requisite-se a apresentação de lista de contratos firmados (vigentes ou não) com empresas públicas federais e sociedades de economia mista, com discriminação de valores, objeto, prazo, etc.

A requisição deverá ser encaminhada a empresa por correio eletrônico, com confirmação de recebimento via telefone, exigindo-se que os documentos sejam apresentados a esta Autoridade Policial, no prazo já assinalado, através do e-mail <pace.fhp@dpf.gov.br>. Reinvidique-se URGÊNCIA, por se tratar de INVESTIGADO PRESO:



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Account	Account Name	Amount of Credit	Currency	Date Mov	Reference
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	39.965,00	USD	20091021	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	59.964,00	USD	20090825	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	41.965,00	USD	20091012	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	34.967,00	USD	20091221	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	106.314,91	USD	20100322	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	29.967,00	USD	20100513	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	60.889,05	USD	20100628	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	111.353,54	USD	20100713	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	51.148,80	USD	20100728	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	62.937,00	USD	20100913	SUTECH ENGENHARIA
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	100.963,45	USD	20100506	SUTECH ENGENHARIA EPP
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	85.283,66	USD	20100602	SUTECH ENGENHARIA EPP
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	63.686,25	USD	20100818	SUTECH ENGENHARIA EPP
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	59.964,00	USD	20090807	SUTECH ENGH EPP

Valor total depositado na conta APPLE CAPITAL CORP: USD 909.368,66.

Account	Account Name	Amount of Credit	Currency	Date mov	Reference
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$212.787,00	USD	20110729	SUTECH ENGENHARIA
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$67.625,00	USD	20110912	SUTECH ENGENHARIA
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$25.950,00	USD	20111007	SUTECH ENGENHARIA EPP
99090004187710	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$59.910,00	EUR	20111021	SUTECH ENGENHARIA EPP

Valor total depositado na conta CROWN INTERNATIONAL LTD: USD 366.272,00 e EUR 59.910,00.

Account	Account name	Amount of Credit	Currency	Date mov	Reference
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	137.112,75	USD	20101019	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	64.954,00	USD	20101126	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	258.605,90	USD	20110113	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	140.109,75	USD	20110325	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	85.384,53	USD	20110412	SUTECH ENGENHARIA
99090079397710	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	99.910,00	EUR	20111215	SUTECH ENGENHARIA
99090079397710	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	49.940,00	EUR	20120124	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	29.950,00	USD	20120305	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	39.950,00	USD	20120316	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	54.945,00	USD	20120530	SUTECH ENGENHARIA
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	24.950,00	USD	20120627	SUTECH ENGENHARIA
99090079397710	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	199.824,00	EUR	20111117	SUTECH ENGENHARIA EPP
99090079397710	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	149.910,00	EUR	20111130	SUTECH ENGENHARIA EPP
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	79.945,00	USD	20120206	SUTECH ENGENHARIA EPP
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	99.945,00	USD	20120404	SUTECH ENGENHARIA EPP
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	69.945,00	USD	20120503	SUTECH ENGENHARIA EPP

Valor total depositado na conta ENTERPRISE TECH: USD 1.085.769,93 e EUR 499.584,00”

O prazo para apresentação das respostas vencerá ao longo da próxima semana. No entanto, ao menos em relação aos valores transferidos pela **COCKETT MARINE OIL LTD** a **NELSON MARTINS RIBEIRO**, algumas considerações devem ser tecidas.

A empresa **COCKETT MARINE OIL LTD**, segundo pesquisa em fontes abertas, desenvolve atividade comercial de revenda de combustíveis para embarcações de carga¹. Ainda por fontes abertas, verificou-se que a empresa é subsidiária da **VITOL**, empresa holandesa que já manteve, ou mantém, relações comerciais com a **PETROBRAS**².

Informações preliminares da **PETROBRAS** dão conta de que a **COCKETT** e a **VITOL** fornecem combustível (bunker) para abastecimento da frota de petroleiros que operam a

¹ Disponível em <<http://www.cockettgroup.com/Default>>. Acesso em 19.11.2015.

² Disponível em <<http://mvguam.com/local/news/28154-vitol-protests-gpa-petrobras-extension.html#.Vk4auHarRGo>>. Acesso em 19.11.2015.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

serviço da **PETROBRAS** na Ásia. Pelas informações, cifras milionárias são pagas pela estatal ao grupo **VITOL** (ANEXO IV e V).

O valor pago pela empresa subsidiária da **VITOL** totalizou USD 8.171.739,41 e à **PETROBRAS** já foram requisitadas informações definitivas sobre eventuais contratos firmados com a **VITOL** e **COCKETT MARINE OIL LTD**.

Pelo ANEXO V, contudo, é possível depreender que a **PETROBRAS** já firmou contratos de fornecimento de combustível (bunker) com a **VITOL** cujas despesas, ao que parece, perfazem o valor total de **US\$ 12.164.309.935,39** (doze bilhões, cento e sessenta e quatro milhões, trezentos e nove mil, novecentos e trinta e nove dólares e trinta e nove cents).

Causa estranheza, portanto, a transferência de recursos de grande empresa internacional que mantém contratos bilionários com a **PETROBRAS** diretamente em contas *offshore* de profissional da lavagem de recursos – *conforme observado pelo MPF ao formalizar pedido de medidas cautelares. NELSON já foi indiciado pela Polícia Federal no Rio de Janeiro (IPL 838/2006) por lavagem de capitais e está atualmente sendo processado.*

Por outro lado, outro fato peculiar identificado nas transações operadas por **NELSON MARTINS RIBEIRO** consiste no recebimento de vultosos recursos diretamente dos bancos **ANTIGUA OVERSEAS BANK** e **MEINL BANK (ANTIGUA) LTD**, sediados em Antigua e Barbuda, conforme abaixo relacionado:

Account	Account name	Amount of Credit	Currency	Date mov	Reference
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	697.674,00	USD	20120720	MEINL BANK (ANTIGUA) LTD
99090079390210	ENTERPRISE TECH INDUSTRIES INC.	697.675,00	USD	20120525	MEINL BANK (ANTIGUA) LTD

Account	Account Name	Amount of Credit	Currency	Date Mov	Reference
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$802.139,00	USD	20101228	MEINL BANK ANTIGUA
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$432.413,00	USD	20101109	MEINL BANK ANTIGUA LTD
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$424.305,00	USD	20101110	MEINL BANK ANTIGUA LTD
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$526.316,00	USD	20110922	MEINL BANK ANTIGUA LTD
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$512.821,00	USD	20111021	MEINL BANK ANTIGUA LTD
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$512.820,50	USD	20111118	MEINL BANK ANTIGUA LTD
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$512.821,00	USD	20111215	MEINL BANK ANTIGUA LTD
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$399.980,00	USD	20101124	MEINL BANK ANTIGUA LTD.
99090004180210	CROWN INTERNATIONAL LTD	\$512.820,00	USD	20111007	MEINL BANK ANTIGUA LTDA

Account	Account Name	Amount of Credit	Currency	Date Mov	Reference
399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	274.656,62	USD	20091015	ANTIGUA OVERSEAS



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

399085841960210	APPLE CAPITAL CORP	88.683,64	USD	20081208	ANTIGUA OVERSEAS BANK
-----------------	--------------------	-----------	-----	----------	-----------------------

No total, **NELSON MARTINS RIBEIRO** recebeu diretamente, via transferência bancária, USD 363.340,26 do **ANTIGUA OVERSEAS BANK** e USD 6.031.784,50 do **MEINL BANK (ANTIGUA) LTD** – *este banco, embora sediado em Antigua e Barbuda, compõe a estrutura do MEINL BANK AG, de Vienna, na Austria*³.

Após análise de material já colhido ao longo da **OPERAÇÃO LAVAJATO**, bem como de novas diligências, verificou-se que algumas das *offshore* utilizadas pela **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT** para pagamento de propina exterior mantinham seus recursos em bancos de Antigua e Barbuda, notadamente nos bancos **ANTIGUA OVERSEAS BANK** e **MEINL BANK AG**, com sede naquele país – *MEINL BANK (ANTIGUA) LTD*.

Documentos encaminhados pelas Autoridades Suíças – 5036309-10.2015.4.04.7000/PR – indicam que **KLIENFELD SERVICES LTD** e **INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD** possuíam contas no **ANTIGUA OVERSEAS BANK LTD**, sendo que a **INNOVATION** também mantinha conta em seu nome no **MEINL BANK AG**:

³ Cf. pesquisa realizada em fonte aberta. Disponível em <http://www.privatebanking.com/user/group_structure.jsp?location_id=7135&category_id=1&account_id=8284&published=1&page_id=0&.rnd=7c72264f9c4d414299d7d522ceaf3a33>. Acesso em 19.11.2015



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

MPC1_20150702_107_0137_F

PKB PRIVATBANK AG

PKB PRIVATBANK AG
 LUGANO
 ARCHIVO

LUGANO 23/12/2008
 RE. 16/071/70.1

GOLAC - PROJECTS AND
 CONSTRUCTION CORP.

74

HOLD ALL MAIL

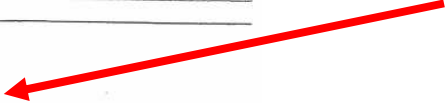
DEBIT ADVICE

ACCOUNT
 1.1.54597-01.333.0001
 CURRENT ACCOUNT

IN ACCORDANCE WITH YOUR INSTRUCTIONS WE DEBIT YOUR
 ACCOUNT

AMOUNT	USD	6.000.000,00
CHARGES	USD	36,60
	USD	6.000.036,60
		VALUE 23/12/2008

BENEFICIARY KLIENFELD SERVICES LIMITED
ACCOUNT NO. 1414631
BENEFICIARY BANK ANTIGUA OVERSEAS BANK LTD
 ANTIGUA



Evento 1, ANEXO10, Autos nº 5036309-10.2015.4.04.7000



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
 GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

C1_20150702_107_0191_F

PKB PRIVATBANK AG
 PKB PRIVATBANK AG
 LUGANO
 ARCHIVIO

GOLAC - PROJECTS AND
 CONSTRUCTION CORP.
 VG TORTOLA

LUGANO 08/03/2010
 RE. 16/071/75.1

DEBIT ADVICE

ACCOUNT
 1.1.54597-01.333.0001
 CURRENT ACCOUNT

IN ACCORDANCE WITH YOUR INSTRUCTIONS WE DEBIT YOUR ACCOUNT

AMOUNT	USD	1.645.700,00
CHARGES	USD	37,35
	USD	1.645.737,35
		VALUE 08/03/2010

BENEFICIARY INNOVATION RESEARCH ENGINEERING
 AND DEVELOPMENT LTD

ACCOUNT NO. 1530130

BENEFICIARY BANK ANTIGUA OVERSEAS BANK LTD.

DETAILS OF PAYMENT RESEARCH AND ENGINEERING
 PROJECTS/ SERVICES RENDERED

Evento 1, ANEXO10, Autos nº 5036309-10.2015.4.04.7000

MPC1_20150501_002_0223_F

PKB PRIVATBANK AG
 PKB PRIVATBANK AG
 LUGANO
 ARCHIVIO

SYGNUS ASSETS S.A.
 PA PANAMA

LUGANO 26/08/2011
 RE. 16/120/61.2

CREDIT ADVICE

ACCOUNT
 1.1.56130-01.333.0001
 CURRENT ACCOUNT

AMOUNT **USD** **1.000.000,00**
 VALUE 29/08/2011

AS PER ORDER OF INNOVATION RESEARCH ENGINEERING A.
 DEVELOPMENT LTD
 FROM TRETT, HARDCASTLE ALLEY
 MEINL BANK AG, VIENNA

RE AS PER CONTRACT SIGNED BETWEEN
 INNOVATION AND SYGNUS ASSETS S.A

Em documentos encontrados em fontes abertas há indicação, também, de



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

recursos mantidos pela **KLIENFELD** em diversos bancos, tais como AOB (Antigua Overseas Bank), Evergreen Bank, Safra Bank e Banca Privada D'Andorra:

December 31st, 2007
(Expressed in US Dollars)

NOTES TO FINANCIAL STATEMENTS

1. Cash and cash equivalent	3,978,653.41	
AOB dollar account	2,314,684.59	
AOB euro account (Euro 105,975.47) (dollar equivalent)	151,968.82	
Evergreen Bank dollar account	20,000.00	
Safra Bank	1,292,000.00	
Banca Privada D'Andorra	200,000.00	
2. Marketable Securities - AOB - Certificate of Deposit	1,063,484.77	
Balance on November 30th, 2007	1,058,800.64	
Interest accrued as of December 31st, 2007	4,684.13	
3. Main accounting guidelines		
a) Determination of income and expenses		The income and expenses are recorded on an accrual basis.
b) Marketable securities position		The investment on Certificate Deposits of Antigua Bank Overseas are accounted by the invested amount, plus interest accrued until December 31st, according to the rates agreed upon.

Disponível em <<http://pt.slideshare.net/arykara7002/dec07-50131473>>.

Dados disponíveis no sítio eletrônico do BANCO CENTRAL DO BRASIL permitiram identificar que o **ANTIGUA OVERSEAS BANK** possui representação no Brasil, através da **ANTIGUA OVERSEAS BANK REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES**:

ANTIGUA OVERSEAS BANK LTD. - SAINT JOHN'S (ANTIGUA AND BARBUDA)

RUA HELENA 260 CJS 32 E 34
04552-050 SAO PAULO SP

ANTIGUA OVERSEAS BANK REPRESENTACOES E PARTICIPACOES
LUIZ AUGUSTO FRANCA

NAME OF REPRESENTATIVE
Administrator

Disponível em <https://www.bcb.gov.br/ingles/Fis/supervision/Rel_Representantes_ing.pdf>.

O representante brasileiro possui como administrador **LUIZ AUGUSTO FRANÇA** (CPF nº 687.456.308-44). Ele é sócio de **VINICIUS VEIGA BORIN** (CPF nº 031.340.278-79) e **MARCO PEREIRA DE SOUZA BILINSKI** (CPF nº 056.518.548-94) na empresa **BBF ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA**.

Após consultas em fontes abertas, constatou-se que todos os sócios da **BBF ASSESSORIA E CONSULTORIA FINANCEIRA** são representantes do **ANTIGUA OVERSEAS BANK** no Brasil, banco este que, repita-se, detinha recursos da empresa *offshore* **KLIENFELD**



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

SERVICES LTD e INNOVATION RESEARCH ENGINEERING AND DEVELOPMENT LTD:

Pessoas

[Editar](#) [Compartilhar](#)

Nome	Título	Quantidade de Empregados
Luiz Augusto França	Diretor Executivo	Uma empresa típica de serviços de administração de bens imóveis apresenta, em média, entre 1 e 4 empregados, o que significa que Antigua Overseas Bank Representações Ltda., com 9 empregados (estimado), apresentando um número superior à média típica de empregados para uma empresa desse setor.
Vinícius Veiga Borin	Diretor Executivo	
Marco Pereira De Souza Bilinski	Diretor de Vendas	

Disponível em < <http://publicacoes.findthecompany.com.br/147816936/Antigua-Overseas-Bank-Representacoes-Ltda-em-SP>>.

No despacho de 19.11.2015 determinei, além das medidas anteriormente já citadas, intimação para comparecimento pessoal dos representantes no Brasil do **ANTIGUA OVERSEAS BANK** nesta SR/DPF/PR no dia 25.11.2015, para o préstimo de esclarecimentos necessários:

*“Intime-se, por telefone, os representantes brasileiros do **ANTIGUA OVERSEAS BANK** (ANTIGUA OVERSEAS BANK REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA - CNPJ nº 05.920.270/0001-34), para comparecimento pessoal nesta SR/DPF/PR em 25.11.2015, a partir das 14h00min, para o préstimo de esclarecimentos relativos a depósitos em contas no exterior de **NELSON MARTINS RIBEIRO**, atualmente preso temporariamente em decorrência da deflagração da 20ª fase da **OPERAÇÃO LAVAJATO**:*

- **LUIZ AUGUSTO FRANÇA** (CPF nº 687.456.308-44), (...);
- **VINICIUS VEIGA BORIN** (CPF nº 031.340.278-79), (...);
- **MARCO PEREIRA DE SOUSA BILINSKI** (CPF nº 056.518.548-94), (...)

Ante o exposto, nada obstante a existência de diligências pendentes – *análise de mídias, oitivas de terceiros e de colaboradores, dentre outras* –, são robustos os elementos probatórios já colhidos e que apontam para a prática de crimes de lavagem de capitais e de evasão divisas imputados a **NELSON MARTINS RIBEIRO**, mediante a manutenção no exterior, sem a devida declaração as autoridades competentes, de recursos em contas nas Ilhas Cayman, recursos estes, ou ao menos parte deles, de origem espúria – *pagamento de vantagem indevida a funcionários da PETROBRAS* –, que transitavam entre contas no exterior em nome de empresas *offshore*, a fim de dissimular e ocultar sua origem criminosa.

Assim, **INDÍCIO NELSON MARTINS RIBEIRO** como incurso nas penas dos arts. 1º da Lei nº 9.613/98 e 22 da Lei nº 7.492/86.



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

* * *

Interrogado sobre os fatos, **NELSON MARTINS RIBEIRO** reservou-se ao direito constitucional de permanecer em silêncio, optando por manifestar-se em juízo.

* * *

Conforme exposto, durante o período da custódia temporária de **NELSON MARTINS RIBEIRO** apurou-se:

- (i) Pagamentos nas contas de **NELSON** efetuados por grande empresa internacional de fornecimento de combustível (bunker) para cargueiros, o grupo **VITOL**, através da subsidiária **COCKETT MARINE OIL**, sendo importante consignar tratar-se de empresa que possui contratos com a **PETROBRAS** em cifras bilionárias;
- (ii) Pagamentos nas contas de **NELSON** efetuados por empresas brasileiras – **JET STAR AVIAÇÃO** e **SUTECH ENGENHARIA** – que podem possuir contratos com empresas públicas nacionais;
- (iii) Pagamentos nas contas de **NELSON** efetuados pelo colaborador **JULIO CAMARGO**;
- (iv) Pagamentos nas contas de **NELSON** efetuados por instituições financeiras de Antigua e Barbuda – **ANTIGUA OVERSEAS BANK** e **MEINL BANK (ANTIGUA) LTD** –, as quais, deve ser consignado, foram utilizadas pela **CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT** para manutenção de contas em nome de *offshore* utilizadas para pagamento de propina a ex-funcionários da **PETROBRAS** – **KLIENFELD SERVICES** e **INNOVATION RESEARCH AND ENGINEERING**.

Devido ao exíguo prazo da prisão temporária, diligências foram determinadas, mas ainda não cumpridas:

- (i) Expedição de ofícios à representante brasileira da **COCKETT MARINE OIL**, à **JET STAR AVIAÇÃO** e à **SUTECH ENGENHARIA** para apresentação de esclarecimentos quanto aos pagamentos identificados. O prazo para a apresentação esgota-se dia 25.11.2015;



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

- (ii) Intimação, para comparecimento pessoal no dia 25.11.2015, dos representantes no Brasil do **ANTIGUA OVERSEAS BANK**;
- (iii) Solicitação à defesa de **JULIO CAMARGO** sobre os pagamentos identificados a **NELSON**.

Além disso, solicitou-se extrema prioridade ao SETEC/SR/DPF/PR para a realização da extração dos dados e espelhamento do conteúdo das mídias apreendidas na residência de **NELSON MARTINS RIBEIRO** (ANEXO III).

Desta feita, há necessidade de se renovar a prisão temporária de **NELSON** por ao menos cinco (5) dias, pois, dentro desse período, serão atendidas e realizadas todas as diligências acima indicadas e, o que é mais importante, o conteúdo dos celulares e notebooks apreendidos será devidamente analisado pela Equipe de Análise.

A custódia temporária é instrumental à investigação e, desta forma, renovando-se a detenção de **NELSON MARTINS RIBEIRO** será possível a elucidação satisfatória dos crimes em tese praticados, seja com o atendimento das diligências acima, com a análise integral do material apreendido e com a realização da oitiva de terceiros.

NELSON MARTINS RIBEIRO, não há dúvidas, é mais um dos diversos profissionais da lavagem de capitais identificados ao longo da **OPERAÇÃO LAVAJATO** – *não se pode esquecer que é processado por este crime perante a Justiça Federal do Rio de Janeiro* -, e, desta forma, não se pode duvidar que ainda possua reservas espúrias mantidas no Brasil e possivelmente no exterior, bem como outros artifícios que o propiciem ocultar recursos e furtar-se de aplicação da lei penal.

Sua ligação com a organização criminosa que assolou o patrimônio da **PETROBRAS**, por ora, reside em sua ligação com **BERNARDO FREIBURGHaus**, este sim já identificado como operador de ex-funcionários da PETROBRAS e com fortes vínculos com funcionários da **ODEBRECHT**.

Nada obstante, mesmo esta conclusão da “menor participação” de **NELSON MARTINS RIBEIRO** nos fatos investigados só pode ser tomada após a conclusão das diligências acima elencadas, as quais, para que sejam realmente eficazes, demandam que **NELSON** continue custodiado.

Posto isto, com fulcro no art. 2º da Lei nº 7.960/1989, **REPRESENTO** pela prorrogação da prisão temporária de **NELSON MARTINS RIBEIRO**.

*

*

*



MJ – SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARANÁ
GT/LAVAJATO/DRCOR/SR/DPF/PR

Em resumo, através do presente despacho, **INDICIO NELSON MARTINS RIBEIRO** como incurso nas penas dos arts. 1º da Lei nº 9.613/98 e 22 da Lei nº 7.492/86, e **REPRESENTO** pela prorrogação de sua custódia temporária, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.960/1989.

Curitiba, 20 de novembro de 2015.

(via EPROC)
FILIPPE HILLE PACE
Delegado de Polícia Federal